



Universidade Federal de Uberlândia



DIRETORIA DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DIRAI

PROJETO DE AUTOAVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Comissão Própria de Avaliação - UFU

Triênio 2025 - 2027



Uberlândia - MG

Março de 2025

Administração da Universidade Federal de Uberlândia

Reitor

Prof. Carlos Henrique de Carvalho

Vice-Reitora

Profa. Catarina Machado Azeredo

Chefe de Gabinete

Profa. Christiane Pitanga Serafim da Silva

Pró-Reitor de Graduação

Prof. Waldenor Barros Moraes Filho

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Thiago Gonçalves Paluma Rocha

Pró-Reitor de Planejamento e Administração

Prof. Vinícius Vieira Fávaro

Pró-Reitora de Assistência Estudantil

Profa. Luciana Saraiva da Silva

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Florisvaldo Paulo Ribeiro Júnior

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Sebastião Elias da Silveira

Prefeita Universitária

Profa. Juliana Cardoso Braga

Comissão Própria de Avaliação

Coordenador da Comissão Própria de Avaliação

Prof. Marco Antonio Cornacioni Sávio

Representantes da Administração Superior:

Prof. Guilherme Morais Puga

Profa. Adriana Borges de Paiva

Representantes da Associação de Docentes da UFU (ADUFU)

Profa. Silma do Carmo Nunes

Profa. Myrtes Dias da Cunha

Representantes do Sindicato dos Técnicos-Administrativos da UFU (SINTET)

Renata Aparecida Soares

Igor Bernardes Rodrigues

Representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE)

Bruna Rafaela Moreira Castelo

Representante da Associação dos Pós-Graduandos da UFU - APG

Aguarda indicação do órgão representativo

Representantes da Sociedade Civil Organizada

José Carlos Cunha Muniz Filho

Fabício Silva Araújo

Comissão Própria de Avaliação (Setoriais)

Setorial Ituiutaba

Representante da Associação de Docentes da UFU (ADUFU)

Profa. Rosana Maria Nascimento Assunção.

Representante do Sindicato dos Técnicos-Administrativos da UFU (SINTET)

João Batista Guimarães

Representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE)

Enzo Oliveira Gonçalves

Representante da Sociedade Civil Organizada

Mario Jacob Yunes Junior

Setorial Monte Carmelo

Representante da Associação de Docentes da UFU (ADUFU)

Prof. Jair Rocha do Prado

Representante do Sindicato dos Técnicos-Administrativos da UFU (SINTET)

José Humberto do Nascimento

Representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE)

Ana Olívia Duarte Ferraz Campanholo Santos

Representante da Sociedade Civil Organizada

Aguarda indicação do órgão representativo

Setorial Patos de Minas

Representante da Associação de Docentes da UFU (ADUFU)

Profa. Daniele Alves Dias

Representante do Sindicato dos Técnicos-Administrativos da UFU (SINTET)

Rodrigo Soares Porto

Representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE)

Aguarda indicação do órgão representativo

Representante da Sociedade Civil Organizada

Vitor Porto Fonseca Gonçalves

Índice

1. Introdução.....	p.6
2. Objetivos da Comissão Permanente de Avaliação.....	p. 12
3. Metodologia.....	p.14
4. Ações Propostas para o triênio de 2025-2027.....	p.15
5. Considerações Finais.....	p.17
6. Referências.....	p.18
7. Anexos.....	p.19

1. Introdução.

A avaliação do sistema educacional brasileiro, instituída pelo Sistema Nacional de Avaliação e Educação Superior (SINAES) se transformou em uma ferramenta essencial para a avaliação das instituições de ensino superior no Brasil. A introdução de processos avaliativos específicos para as universidades é importante para o estabelecimento de políticas públicas dirigidas ao ensino superior, bem como para o planejamento de curto, médio e longo prazo dessas instituições.

Desde o ano de 2002 a Universidade Federal de Uberlândia estabeleceu um processo de avaliação através da criação de uma Comissão Permanente de Avaliação Institucional (CPAI)¹, antecipando a criação uma estrutura de autoavaliação que abrangesse a maioria de suas atividades, indo além das determinações da legislação e apontando para consolidação de um processo de autoavaliação que responde, de fato, aos anseios de toda a comunidade acadêmica. A partir do ano de 2005, por conta da obrigatoriedade da avaliação institucional, foi implementada na UFU a primeira Comissão Própria de Avaliação da instituição (Portaria R nº 302, de 08 de abril de 2005), com o objetivo de cumprir as determinações colocadas pelo SINAES. Com o passar dos anos e a expansão da UFU para outros municípios a partir de 2006, a universidade passou a contar com novos *campi* nas cidades de Ituiutaba, Monte Carmelo e Patos de Minas, atingindo um público maior e respondendo às necessidades e demandas da sociedade civil nos quatro municípios onde atua.

Essas transformações foram acompanhadas pela Comissão Permanente de Avaliação, que foi instituída em seu formato atual em 30 de novembro 2012, com a aprovação do primeiro regimento interno da CPA (Resolução CONSUN 28/2012). A partir de então, a Comissão foi a responsável pela produção dos relatórios trienais de avaliação da Universidade Federal de Uberlândia, uma instituição em constante expansão, enfrentando os

¹ No final de 2002, visando estabelecer um processo de avaliação institucional de forma global e articulada na Universidade Federal de Uberlândia – UFU, foi criada a Comissão Permanente de Avaliação Institucional – Cpai pelo Conselho Universitário. Em 14 de abril de 2004, foi criado o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – Sinaes (Lei Federal 10.861/04), com o objetivo de assegurar o processo nacional de avaliação das instituições de educação superior, dos cursos de graduação e do desempenho acadêmico de seus estudantes.

desafios típicos da interiorização do ensino superior neste século.

As ações avaliativas executadas pela CPA têm objetivos múltiplos, dentro da estrutura avaliativa apontada pelo SINAES, podendo ser destacados os seguintes pontos: a busca constante pela melhoria da qualidade da educação superior; a expansão da oferta de cursos; o aumento da eficácia das ações institucionais, bem como a efetividades das ações acadêmicas e sociais da universidade; a ampliação dos compromissos e responsabilidades da instituição como objeto principal de sua missão pública; e, o respeito aos valores democráticos e à autonomia e identidade institucional (AOKI & VIEIRA, 2017, p.31).

Nesse sentido, o presente projeto de ação para o triênio de 2025-2027 procura ressaltar o papel fundamental da avaliação permanente nas instituições de ensino superior, como um forma de garantia do cumprimento das determinações do SINAES mas, também, como forma de garantir a participação e o debate permanente envolvendo todos os grupos que compõe a comunidade universitária da Universidade Federal de Uberlândia: docentes, técnicos, estudantes e sociedade civil. Por conta disso, é de fundamental importância que seja garantida uma ampla participação de toda a comunidade acadêmica. O envolvimento dos docentes, dos colegiados de curso, das diretorias acadêmicas e diretorias administrativas possibilitam dar a amplitude e profundidade necessárias para o processo avaliativo pretendido pela CPA. A participação dos estudantes, através de seus centros acadêmicos e do Diretório Central são fundamentais, bem como dos órgãos de representação de classe dos técnicos administrativos e educacionais, bem como do sindicato dos docentes.

As grandes universidades públicas brasileiras são instituições complexas, cada qual com sua história institucional, bem como com valores próprios. Isso transforma essas instituições únicas em valiosos instrumentos de transformação da realidade a serviço do país. Os altos investimentos, e o capital científico e tecnológico gerado pelas instituições públicas de ensino superior, tornam as universidades espaços únicos tanto para a formação profissional, como para o desenvolvimento da pesquisa, construídos sob uma estrutura institucional onde a autonomia acadêmica, a liberdade de cátedra e os valores democráticos são fundamentais (SCHWARTZMAN, 2014). A autonomia é produto da transparência e do debate aberto sendo, portanto, o processo de avaliação aplicados pela CPAs de cada uma dessas instituições algo de fundamental importância para a manutenção da excelência

universitária.

Nas últimas duas décadas esse processo avaliativo foi realizado, na Universidade Federal de Uberlândia, conforme o que foi estabelecido pela legislação. A cada ano, acompanhando o processo de expansão, a avaliação institucional produzida pela CPA incorporou novos atores, novos cursos e novos campi, seguindo as determinações avaliativas colocadas pelo SINAES. A publicação dos relatórios anuais de avaliação, além de responder às determinações do Ministério da Educação, são fonte de informações inestimável para a história de nossa instituição, bem como objeto de pesquisa para aqueles que se debruçam sobre os estudos das instituições de ensino no Brasil. Os relatórios da CPA são, portanto, um testemunho da história da UFU e de seu papel junto à comunidade acadêmica e científica de toda a região do Triângulo Mineiro.

Desde seu estabelecimento em 2002, a Comissão Permanente de Avaliação já publicou um total de dezesseis relatórios, sendo desses um total cinco relatórios trienais. A cada rodada de pesquisas realizadas pela CPA foram sendo integrados aos relatórios novos segmentos que, inclusive, ampliaram o escopo originalmente previsto pelo SINAES. Hoje os instrumentos desenvolvidos pela Comissão abrangem praticamente todos os segmentos que compõem a Universidade Federal de Uberlândia, tendo a ambição de atingir a sua totalidade a partir do triênio 2025-2027.

Desde 2009 a UFU segue os modelos de avaliação externa propostos pelo SINAES, sendo avaliada pelo INEP com notas que, invariavelmente, representam um conceito bom de qualidade segundo os avaliadores. No entanto, é importante acrescentar a necessidade de ampliar os instrumentos de avaliação e de incluir a totalidade das unidades acadêmicas e administrativas no processo avaliativo.

No último triênio, mesmo com as dificuldades advindas do retorno da pandemia de COVID-19, a CPA introduziu a avaliação da Escola Técnica de Saúde (ESTES/UFU) como parte do processo de avaliação institucional, reforçando o compromisso de incluir todos os atores de nossa instituição no processo avaliativo. As Escolas Técnicas não estão contempladas na programação de avaliação do SINAES, no entanto, a avaliação da ESTES é parte fundamental para a produção de uma visão mais ampla de nossa instituição, com suas potencialidades e desafios. A introdução da avaliação da ESTES responde à necessidade

de se compreender a importância do ensino técnico (ALLAIN; GRUBER & WOLLINGER, 2020) e seu alcance dentro de uma estrutura de ensino superior, como é o caso da Universidade Federal de Uberlândia. Além disso, essa avaliação possibilita um planejamento para ampliar o atendimento e o alcance da ESTES, respondendo às necessidades regionais.

No triênio de 2025-2027 a CPA propõe incluir no processo avaliativo a Escola de Educação Básica (ESEBA/UFU), peça fundamental do atendimento à comunidade, bem como importante ferramenta para a aplicação das pesquisas nas diversas áreas da educação. A inclusão da ESEBS completaria esse processo, ao incluir a totalidade da instituição como objeto do sistema avaliativo implementado pela CPA/UFU e desenvolvido ao longo das últimas duas décadas. Esse passo possibilitará à CPA coletar informações de todas as unidades acadêmicas e administrativas para, a partir disso, produzir uma avaliação mais completa sobre as potencialidades e fragilidades de nossa instituição.

Como nos anos anteriores, os grandes desafios da CPA são, além do aprimoramento dos instrumentos de pesquisa (trabalho que é feito permanentemente), a mobilização de docentes, técnicos e, principalmente, estudantes e sociedade civil, para participarem dos processos avaliativos. No último triênio houve grande esforço por parte da Coordenação da CPA para estabelecer os instrumentos avaliativos, com apoio decisivo do CTIC, tendo como objetivo a ampliação de seu alcance e de respondentes. Apesar desses esforços, no entanto, os desafios para mobilizar nossos estudantes a participarem do processo avaliativo continuam. A participação do corpo discente é historicamente baixa nesses processos de avaliação². Outro problema a ser enfrentado diz respeito à ampliação da participação da sociedade civil nesses mesmos processos. Não é necessário apenas o desenvolvimento de instrumentos adequados, mas também de uma plataforma que possibilite ampliar a participação da sociedade. Essa participação tem um valor estratégico para a instituição, pois é fundamental para a Universidade Federal de Uberlândia identificar de forma mais clara os anseios da comunidade a qual atende nos quatro municípios onde estão seus campi, o que possibilitará, além de uma melhor comunicação com o seu público, planejar de forma mais eficaz políticas específicas para responder aos desafios colocados pela sociedade civil.

² No último triênio foram avaliados 93 cursos de graduação, sendo que a média geral de respondentes entre o corpo discente foi de apenas 14,4% do total de alunos.

A importância do desenvolvimento de processos avaliativos permanentes e mais eficazes a cada ano faz parte das políticas de avaliação de risco da instituição. A Comissão Permanente de Avaliação apresentada à Comissão Executiva de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade (COGORI/UFU), periodicamente, realiza uma avaliação de riscos envolvendo o trabalho da CPA. Esse trabalho responde às necessidades de gestão de riscos para a UFU e à busca de formas de gerenciar e responder aos riscos identificados pela instituição. Os dados que são levantados pela CPA são fundamentais para obter uma melhor gestão de risco para a nossa universidade em seus sete campi. A adoção de políticas de gestão de risco fazem parte integrante do planejamento para instituições públicas (BECK, 2016), cujo papel é relevante para a comunidade e que precisam avaliar os potenciais impactos de aplicação de suas políticas e a melhor gestão de seus recursos.

O trabalho da Comissão Permanente de Avaliação se integra, portanto, a uma dinâmica institucional permanente que, através das informações geradas pelos relatórios de avaliação, oferecem os dados fundamentais para uma melhor gestão institucional. Nesse sentido, a manutenção da estrutura da CPA e a sua constante renovação são de grande importância para o desenvolvimento do trabalho na universidade.

Faz parte do processo avaliativo a renovação periódica da comissão, a rotina de reuniões ordinárias e extraordinárias para construir e solucionar entraves que possam surgir durante o processo de avaliação. Além disso, é de fundamental importância que a Coordenação geral da CPA esteja presente em todas as comissões setoriais, retomando as reuniões em caráter presencial em seus encontros ordinários. A adoção desses procedimentos terá por objetivo a garantia de uma discussão pública e democrática do processo de autoavaliação institucional, bem como a garantia da participação de todos os segmentos nos diversos campi da Universidade Federal de Uberlândia. É importante também ressaltar que cabe à CPA acompanhar os avaliadores do INEP no que diz respeito às avaliações de reconhecimento ou renovação de cursos.

Desde o início de 2025 a Coordenação da CPA/UFU tem buscado ampliar os contatos com outras CPAs de instituições federais de ensino superior. Esses contatos têm sido bastante profícuos para a troca de ideias e reflexões sobre o papel das CPAs, suas estruturas e formas de aplicação dos processos avaliativos. As discussões travadas até este momento apontam

para a importância de se construir um fórum nacional das CPAs e retomar os encontros anuais que, desde a pandemia de COVID-19, estão paralisados.

O ano de 2025 marca o início de um novo ciclo avaliativo que colocará novos desafios para a CPA da Universidade Federal de Uberlândia, num momento crucial de revisão em diversos aspectos do papel de nossa instituição e das universidades públicas no país.

2. Objetivos da Comissão Permanente de Avaliação

O papel da Comissão Permanente de Avaliação é a de criar as condições e de oferecer os meios para o processo de autoavaliação institucional da Universidade Federal de Uberlândia, tendo como base a lei 10.861, de 14 de abril de 2004, que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES. Neste triênio, a CPA buscará realizar seus trabalhos seguindo os seguintes objetivos:

a. Objetivos Gerais

Realizar a autoavaliação da UFU com base nos princípios do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), visando a participação da comunidade no processo de produção de informações e reflexões sobre as condições do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão, para conhecer, compreender e orientar as ações visando manter as potencialidades e corrigir as fragilidades identificadas, com vistas a subsidiar a tomada de decisões pela gestão superior da Universidade Federal de Uberlândia.

b. Objetivos Específicos

- Garantir um processo contínuo de autoavaliação que permita identificar as potencialidades e as fragilidades da instituição no triênio 2025-2027;
- Promover ações para a efetiva participação de toda a comunidade no processo permanente de autoavaliação;
- Aprimorar o processo de avaliação institucional de forma a envolver os diferentes setores da instituição e da sociedade;
- Produzir informações sobre a atual situação da Universidade Federal de Uberlândia, que possam contribuir para a melhoria da qualidade nas dimensões do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão;
- Divulgar as informações advindas da autoavaliação para que possam subsidiar o planejamento das ações da instituição e a integração da universidade com a sociedade;

- Estimular um processo constante de reflexão no interior da Universidade, a partir dos dados identificados por meio da autoavaliação, necessário à melhoria da qualidade na UFU;
- Acompanhar e participar das ações oriundas do processo de autoavaliação que buscam superar as fragilidades identificadas durante o processo de autoavaliação.

3. Metodologia

Este projeto de avaliação propõe atividades utilizando uma avaliação qualitativa e quantitativa como lógica indutora do desenvolvimento institucional, a fim de aprimorar a gestão acadêmica. Ao longo dos próximos três anos serão consideradas etapas do novo ciclo avaliativo (2025-2027).

Os critérios de análise definidos para se identificar o que é potencialidade e o que é fragilidade estão mostrados na tabela a seguir. Vale lembrar que tecnicamente denominado de “fragilidade” para a CPA UFU é uma oportunidade de melhoria.

Tabela 1. Critérios de análise de potencialidades e fragilidades

Índice de porcentagem das respostas	Critério de análise
"Ótimo/bom" – maior ou igual a 70%	Potencialidade
"Ótimo/bom" – de 50 a 69%	Precisa ser melhorado para se tornar potencialidade
"Ótimo/bom" – abaixo de 50% e "Fraco/péssimo" – abaixo de 30%	Precisa ser melhorado
"Ótimo/bom" – abaixo de 50% e "Fraco/péssimo" – acima de 30%	Fragilidade
"Não conheço" – maior ou igual a 50%	Fragilidade

4. Ações Propostas para o triênio de 2025-2027

Ações para o ano de 2025.

- Estabelecer o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2025;
- Reestruturar a página da CPA/UFU (<http://www.cpa.ufu.br/>);
- Solicitar dos gestores ações realizadas em 2025 até anterior a data de postagem no e-MEC do Relatório Parcial;
- Divulgar os relatórios de ações das unidades e coordenações de curso;
- Retomar reuniões com os gestores, discentes, docentes, técnicos administrativos de cada unidade, colegiados de curso e seus respectivos Núcleos Docentes Estruturantes – NDE para acompanhar as ações propostas;
- Consulta ao PIDE verificando se as fragilidades recorrentes foram contempladas nas metas e ações propostas pelos gestores;
- Reestruturação dos questionários de autoavaliação e preparação para o triênio 2025-2027;
- Revisão junto ao CTI do aplicativo para inserção dos questionários de maneira a serem respondidos também via celular;
- Contatos com CPAs de outras IFES;
- Preparar a inclusão da ESEBA no processo de avaliação institucional;
- Elaboração do 1º Relatório Parcial triênio 2025-2027;
- Postar no e-MEC 1º Relatório Parcial, relatório 2025 triênio 2025-2027.

Ações para o ano de 2026.

- Estabelecer o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2026;
- Mobilizar a comunidade acadêmica para efetiva participação no processo de autoavaliação de 2026;
- encaminhar aos gestores Ofício informando sobre o processo de autoavaliação;
- Apresentar o modelo de autoavaliação aos gestores da instituições;

- Divulgação nas páginas da UFU e sobre a CPA e o processo de autoavaliação autoavaliação;
- Revisão junto ao CTI do aplicativo para inserção dos questionários para melhorar a participação das comunidades acadêmica e da sociedade civil;
- Contatos com CPAs de outras IFES;
- Aplicação dos questionários de autoavaliação para todos os segmentos da comunidade acadêmica;
- Gerar os relatórios específicos de cada unidade, contendo a(s) potencialidade(s) e/ou oportunidades de melhorias identificadas e os comentários recebidos com base nos resultados da autoavaliação.
- Elaboração do 2º Relatório Parcial triênio 2021-2023.

Ações para o ano de 2027.

- Estabelecer o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2027;
- Encaminhar aos gestores Ofício com o resultado das avaliações;
- Contatos com CPAs de outras IFES;
- Solicitar dos gestores o plano de ações propostas com base nos dados do triênio;
- Programar reuniões com os diretores de unidades acadêmicas e unidades administrativas para a apresentação dos resultados do triênio;
- Análise e relato das ações propostas.
- Elaboração do Relatório Final do triênio 2025-2027.

5. Considerações finais

O projeto de autoavaliação proposto para o triênio de 2025-2027 está aberto para o recebimento de sugestões por parte de toda a comunidade acadêmica. A partir das reuniões da CPA, que devem ter início a partir de abril de 2025, esse projeto poderá ser objeto de revisão para se adequar às propostas que surgirem desses encontros, sempre com o objetivo de aprimorar o trabalho da CPA e de cooperar com a construção dos instrumentos de avaliação. Ao longo desse período, este projeto servirá como base a avaliação das atividades da CPA, servindo como guia para a avaliação do trabalho realizado ao longo do período.

Os relatórios deverão fazer um balanço crítico de todos os aspectos avaliados, consolidando objetivamente as informações coletadas, possibilitando a produção de avaliações e sugestões a serem encaminhadas aos gestores da instituição. Cada relatório, depois de passar por discussões, deve ser formalmente aprovado, e oficialmente encaminhado à Comissão Nacional de Avaliação do MEC, através do sistema e-MEC ao final do mês de março de cada ano e divulgado para toda comunidade.

Por fim, entendemos que todas as etapas do processo de autoavaliação serão articuladas e construídas buscando o envolvimento de uma ampla participação da comunidade acadêmica interna e da comunidade externa e apoio técnico e financeiro dos dirigentes, de forma a garantir a execução desse projeto.

6. Referências

AOKI, Fabiano Kenji & VIEIRA, Flaviana Tavares. **Manual de processo de autoavaliação institucional**. Instrumento de apoio à Comissão Própria de Avaliação. Diamantina/MG: Ed. UFMJM, 2017.

BECK, Ulrich. **Sociedade de risco**. Rumo a uma outra mentalidade (2.^a Ed.). Rio de Janeiro: Ed. 34, 2011.

ALLAIN, Olivier; GRUBER, Crislaine & WOLLINGER, Paulo R. “O que avalia em educação profissional? Princípios epistemológicos da formação de trabalhadores”. In: MORAES, Gustavo Henrique (Et al.). **Avaliação da educação profissional e tecnológica: um campo em construção**. Brasília: INEP, 2010.

SCHWARTZMAN, Simon. “A educação superior e os desafios do século XXI”. In: Idem (Org.). **A educação superior na América Latina e os desafios para o século XXI**. Campinas/SP: Ed. Unicamp, 2014

7. Anexos

7.1.Cronogramas

Tabela 2. Cronograma para a Autoavaliação da UFU – 2025/26

Ações	Ano 2025									Ano 2026		
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar
Estabelecer o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2025	X											
Reestruturar a página da CPA/UFU http://www.cpa.ufu.br/						X	X	X	X			
Solicitar dos gestores ações realizadas em 2025 até anterior a data de postagem no e-MEC do Relatório Final.			X	X	X	X	X					
Divulgar os relatórios de ações das unidades e coordenações								X	X			
Retomar reuniões com os gestores, discentes, docentes, técnicos administrativos de cada unidade, colegiados de curso e seus respectivos Núcleos Docentes Estruturantes – NDE para acompanhar as ações propostas			X	X	X	X	X	X				

Consulta ao PIDE verificando se as fragilidades recorrentes foram contempladas nas metas e ações propostas pelos gestores	X	X	X	X				
Reestruturação dos questionários de autoavaliação e preparação para o triênio 2025-2027				X	X	X	X	X
Revisão junto ao CTI do aplicativo para inserção dos questionários de maneira a serem respondidos também via celular						X	X	X X X
Contatos com CPAs de outras IFES	X	X	X	X	X			
Preparar a inclusão da ESEBA no processo de avaliação institucional	X	X	X	X	X			
Elaboração do 1º Relatório Parcial triênio 2025-2027								X X X
Postar no e-MEC 1º Relatório Parcial, relatório 2025								X

Tabela 3. Cronograma para a Autoavaliação da UFU – 2026/27)

Ações	Ano 2026										Ano 2027		
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	
Estabelecer o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2026	X												
Ampla divulgação sobre a aplicação dos questionários de autoavaliação	X												
Aplicação dos questionários de autoavaliação		X	X										
Análise dos dados e elaboração do Relatório de autoavaliação			X	X	X	X							
Gerar os relatórios específicos de cada unidade: análise das fragilidades (oportunidades de melhorias) e potencialidades em decorrência da aplicação dos questionários								X	X				
Encaminhar aos gestores os relatórios específicos de cada unidade								X	X	X			
Solicitar dos gestores as ações propostas para 2026 e 2027									X	X			
Análise das ações propostas											X	X	X
Elaboração do 2º Relatório Parcial 2026											X	X	X
Postar no e-MEC 2º Relatório Parcial, relatório 2026													X

Tabela 4. Cronograma para a Autoavaliação da UFU – 2027-28)

Ações	Ano 2027										Ano 2028		
	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	jan	fev	mar	
Estabelecer o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2026	X												
Encaminhar aos gestores Ofício com o resultado das avaliações			X	X	X	X							
Contatos com CPAs de outras IFES		X	X		X	X							
Solicitar dos gestores o plano de ações propostas com base nos dados do triênio													
Consulta ao PIDE verificando se as fragilidades recorrentes foram contempladas nas metas e ações propostas pelos gestores	X	X	X	X									
Programar reuniões com os diretores de unidades acadêmicas e unidades administrativas para a apresentação dos resultados do triênio		X	X		X	X							
Solicitar dos gestores ações realizadas em 2026 e 2027								X	X				
Elaboração do Relatório Final triênio 2025-2027										X	X	X	
Postar no e-MEC Relatório Final, Triênio 2025-2027												X	